



TESOURO NACIONAL

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DO PODER EXECUTIVO FEDERAL**

1º QUADRIMESTRE DE 2022

Brasília
Abril de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Economia, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante do Ministério da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o primeiro quadrimestre de 2022, se encerra em 30 de maio do exercício corrente.
5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja

finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a abril do exercício de 2022.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Ministro da Economia, substituto

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro da Controladoria-Geral da União

SUMÁRIO

- Anexo 1** – Demonstrativo de Despesa com Pessoal, 5
- Anexo 2** – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, 9
- Anexo 3** – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, 11
- Anexo 4** – Demonstrativo das Operações de Crédito, 12
- Anexo 6** – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, 13
- Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos**, 14

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo 1(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LÍQUIDAS													
	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.712.119	34.878.875	21.015.613	21.353.741	21.237.865	20.878.742	32.123.156	24.145.691	20.961.757	21.290.924	21.473.295	21.424.131	281.495.909	977.162
Pessoal Ativo	10.882.656	17.189.949	10.998.053	11.330.769	11.176.078	10.914.280	17.200.672	13.990.615	11.133.420	11.085.898	11.102.364	11.077.698	148.082.450	538.954
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.283.219	15.561.950	9.387.616	9.728.481	9.570.465	9.388.335	14.215.257	12.153.604	9.656.082	9.495.848	9.519.262	9.466.621	127.426.738	340.670
Obrigações Patronais	1.599.437	1.627.998	1.610.437	1.602.288	1.605.613	1.525.945	2.985.415	1.837.011	1.477.339	1.590.050	1.583.102	1.611.077	20.655.712	198.285
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.801.589	17.647.079	9.986.782	9.987.408	10.020.497	9.914.268	14.860.327	10.099.439	9.822.082	10.117.747	10.271.508	10.167.008	132.695.733	172.979
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.291.024	11.996.131	6.409.017	6.409.670	6.449.150	6.346.737	9.504.287	6.466.860	6.296.428	6.460.317	6.632.466	6.510.440	85.742.527	126.409
Pensões	3.510.565	5.650.948	3.577.764	3.577.739	3.601.346	3.567.531	5.356.040	3.632.579	3.525.654	3.657.430	3.639.042	3.656.568	46.953.206	46.569
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	27.875	41.847	30.778	35.563	41.291	50.194	62.158	55.637	6.256	87.279	99.423	179.425	717.726	265.229
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.555.261	11.954.337	3.726.829	3.554.592	3.797.212	3.107.748	4.309.003	2.808.901	3.898.882	4.264.816	4.580.549	4.343.016	53.901.146	226.033
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	58.102	89.647	95.202	14.457	88.959	49.514	67.132	64.882	70.967	127.946	362.730	152.110	134.1647	11.559
Decorentes de Decisão Judicial	227.157	7.023.013	322.377	654.737	457.543	311.463	455.238	332.709	133.430	213.425	270.595	280.825	10.682.511	208.478
Despesas de Exercícios Anteriores	32.527	30.859	44.050	27.292	38.796	15.245	11.468	488.544	72.345	38.684	34.092	35.441	869.342	876
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.237.476	4.810.818	3.265.201	2.758.106	3.211.944	2.731.526	3.775.165	1.922.767	3.622.141	3.884.761	3.913.132	3.874.640	41.007.646	5.120
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.156.858	22.924.538	17.288.783	17.799.149	17.440.654	17.770.994	27.814.153	21.336.790	17.062.875	17.026.109	16.892.746	17.081.115	227.594.763	751.129

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	113.751.621	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	228.345.892	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		20,070%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% ¹	43.1207.864	37,900%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,005%	409.647.471	36,005%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	388.087.078	34,110%

FONTE: SIAFI - STN/C CONT/G EINF

¹ O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001 O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.
- b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.
- c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GS/CON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.
- d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.
- e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.
- f) Constam na linha de despesas com contratos de terceirização os valores executados com a Rede Sarah de Saúde (Associação da Pioneiras Sociais), obtidos a partir da 86332.00.00 (Despesa com Pessoal - Contrato de Gestão).

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.770	64.003	43.452	43.575	43.032	42.951	64.225	43.393	41.893	44.161	43.312	43.213	559.979	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	42.770	64.003	43.452	43.575	43.032	42.951	64.225	43.393	41.893	44.161	43.312	43.213	559.979	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	27.985	41.802	28.179	28.014	28.037	27.954	41.879	27.892	27.238	28.233	27.835	27.836	362.885	0
Pensões	14.785	22.201	15.273	15.560	14.996	14.996	22.346	15.500	14.655	15.928	15.478	15.377	197.094	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.243	42.060	488	275	40.612	34.569	23.197	6.308	267	279	273	272	176.843	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	12	12	30	30	0	0	0	0	30	31	30	30	206	0
Despesas de Exercícios Anteriores	246	245	245	245	245	244	244	244	236	249	243	242	2.928	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.985	41.802	213	0	40.367	34.325	22.953	6.064	0	0	0	0	173.709	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.527	21.943	42.964	43.299	2.420	8.382	41.027	37.085	41.626	43.882	43.039	42.941	383.136	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		1.137.751.621	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		383.136	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100			0,034%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		1.922.800	0,169%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%		1.826.660	0,161%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%		1.730.520	0,152%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo 1(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.653	47.480	31.918	31.922	31.832	32.053	48.073	33.233	30.617	34.172	33.118	32.853	418.924	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.653	47.480	31.918	31.922	31.832	32.053	48.073	33.233	30.617	34.172	33.118	32.853	418.924	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.182	34.732	23.268	23.193	23.313	23.523	35.204	24.061	22.213	24.555	23.791	23.591	304.626	0
Pensões	8.471	12.748	8.649	8.729	8.519	8.530	12.869	9.172	8.405	9.617	9.327	9.262	114.298	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (Orcamentariamente)	23.188	34.738	14.641	5.459	18.865	29.892	18.781	12.632	56	56	56	59	158.423	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	6	6	61	61	1	1	51	56	56	56	56	56	465	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	5	0	0	0	0	60	0	0	0	3	69	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.182	34.732	14.575	5.398	18.864	29.891	18.731	12.516	0	0	0	0	157.889	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.465	12.743	17.277	26.463	12.968	2.161	29.291	20.601	30.561	34.116	33.062	32.793	260.501	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.137.751.621	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	260.501	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII/IV) * 100		0,023%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1126.374	0,099%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%	1070.055	0,094%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,089%	1013.737	0,089%

FONTE: SIAFI - STN/C CONT/GEINF

¹O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.050.354	1.256.915	1.034.057	1.082.302	1.079.141	1.069.918	1.326.486	1.134.008	1.030.227	1.316.516	1.125.628	1.120.179	13.625.732	23.363
Pessoal Ativo	527.683	576.294	484.919	513.504	513.703	504.467	614.743	648.505	553.395	529.835	551.029	521.933	6.540.011	21.139
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	511.738	560.379	468.996	497.694	497.889	488.680	583.254	632.727	538.625	514.654	535.975	506.660	6.337.272	20.479
Obrigações Patronais	15.945	15.915	15.923	15.809	15.815	15.787	31.489	15.779	14.769	15.182	15.053	15.274	202.739	661
Pessoal Inativo e Pensionistas	522.671	680.622	549.138	568.798	565.438	565.450	711.743	485.503	476.832	786.681	574.599	598.246	7.085.721	2.224
Aposentadorias, Reserva e Reformas	453.598	586.791	479.517	498.624	493.704	492.974	615.197	426.375	406.536	690.756	500.454	517.432	6.161.957	865
Pensões	69.073	93.831	69.621	70.174	71.734	72.476	96.546	59.128	70.296	95.925	74.145	80.813	923.763	1.359
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	82.071	68.412	78.741	85.406	75.594	85.363	89.776	86.822	578.593	75.985	92.512	74.774	1.474.047	215
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.145	5.525	4.313	7.280	9.914	8.507	5.000	7.947	2.305	8.754	20.084	7.831	96.605	0
Decorrentes de Decisão Judicial	121	106	2.831	112	112	263	112	124	100	93	93	93	4.159	0
Despesas de Exercícios Anteriores	1.442	1.579	1.467	2.179	1.775	3.819	2.009	553	515.606	1.500	6.527	9	538.466	97
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	71.363	61.202	70.129	75.835	63.793	72.774	82.656	78.198	60.582	65.638	65.807	66.841	834.817	117
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	968.283	1.188.503	955.317	996.896	1.003.547	984.555	1.236.710	1.047.186	451.634	1.240.532	1.033.116	1.045.405	12.151.684	23.149
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													1.137.751.621	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													12.174.833	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100														1,070%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)													25.030.536	2,200%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%													23.779.009	2,090%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,98%													22.527.482	1,980%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.613.351.186	7.713.582.022	
Dívida Mobiliária	7.601.931.776	7.628.181.445	
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	-71.680.730	0	
Dívida Contratual	73.872.787	58.463.362	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	921.213	21.234.374	
Demais	8.306.141	5.702.841	
DEDUÇÕES (II) *	2.774.773.785	2.670.789.172	
Ativo Disponível	1.734.295.496	1.673.212.124	
Haveres Financeiros	1.123.066.450	1.107.662.654	
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-82.588.161	-110.085.607	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.838.577.401	5.042.792.850	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.062.519.048	1.137.751.621	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	716,54%	677,97%	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	455,39%	443,22%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % > ²	-		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	
PASSIVO ATUARIAL	2.256.171.268	2.158.319.833	
RPPS Civil	1.309.624.241	1.309.656.501	
Despesas Previdenciárias do FPDF	56.353.455	56.353.455	
Militares Inativos	554.974.554	456.426.114	
Pensões Militares	335.219.018	335.883.763	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

¹ O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2021.

² Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.613.351.186	7.713.582.022
Dívida Mobiliária	7.601.931.776	7.628.181.445
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	5.343.364.587	5.355.297.116
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-3.740.480	-3.933.848
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	2.029.394.035	2.074.072.301
Dívida Securitizada	4.313.158	3.201.226
Dívida Mobiliária Externa	228.600.477	199.544.650
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	-71.680.730	0
Dívida Contratual	73.872.787	58.463.362
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	921.213	21.234.374
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	2.723.656	2.743.487
Outras Dívidas	5.582.485	2.959.354
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	5.582.485	2.959.354
Demais Dívidas	0	0
DEDUÇÕES (II)	2.774.773.785	2.670.789.172
Ativo Disponível	1.734.295.496	1.673.212.124
Depósitos do TN no BCB	1.731.527.223	1.669.631.339
Depósitos à Vista	2.768.273	3.580.785
Arrecadação a Recolher	0	0
Haveres Financeiros	1.123.066.450	1.107.662.654
Aplicações Financeiras	620.518.228	569.676.402
Disponibilidades do FAT	390.496.642	387.750.559
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	230.021.585	181.925.843
Recursos da Reserva Monetária	0	0
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	313.819.986	353.618.507
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	569.042.700	579.354.016
Créditos da Lei nº 8.727/93	7.366.462	7.029.949
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	35.140.692	36.701.241
Demais Dívidas Renegociadas	69.344.320	71.535.086
Ajustes para Perdas	-367.074.189	-341.001.785
Demais Ativos Financeiros	188.728.236	184.367.746
Haveres Externos (Garantias)	0	0
Outros Créditos Bancários	193.459.722	188.758.972
Ajustes para Perdas	-4.731.486	-4.391.226
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-82.588.161	-110.085.607
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.838.577.401	5.042.792.850
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.062.519.048	1.137.751.621
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	716,54%	677,97%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	455,39%	443,22%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>²	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Quadrimestre
PASSIVO ATUARIAL	2.256.171.268	2.158.319.833
RPPS Civil	1.309.624.241	1.309.656.501
Despesas Previdenciárias do FCDF	56.353.455	56.353.455
Militares Inativos	554.974.554	456.426.114
Pensões Militares	335.219.018	335.883.763

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ milhares	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	234.129.559	211.980.421	
Em Operações de Crédito Externas	137.389.719	119.391.754	
Em Operações de Crédito Internas	96.739.840	92.588.666	
AOS MUNICÍPIOS (II)	30.544.394	27.932.683	
Em Operações de Crédito Externas	22.351.793	19.767.617	
Em Operações de Crédito Internas	8.192.602	8.165.066	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	38.736.754	33.469.134	
Em Operações de Crédito Externas	30.743.067	26.330.534	
Em Operações de Crédito Internas	7.993.687	7.138.600	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) ⁽¹⁾	34.179.495	29.627.759	
FGTS - BNDES ⁽²⁾	1.834.203	1.715.379	
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	24.988.192	20.559.520	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	22.230	20.981	
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB	902.203	955.026	
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	2.726.912	2.641.388	
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 ⁽²⁾	3.705.754	3.735.466	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	337.590.202	303.009.997	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.062.519.048	1.137.751.621	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	31,77%	26,63%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	637.511.429	682.650.973	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	573.760.286	614.385.875	
<hr/>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (VII)	234.129.559	211.980.421	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	137.389.719	119.391.754	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	96.739.840	92.588.666	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	30.544.394	27.932.683	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	22.351.793	19.767.617	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	8.192.602	8.165.066	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	15.161.073	13.211.417	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	11.199.116	9.654.675	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	3.961.958	3.556.742	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0	0	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	279.835.027	253.124.520	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e CODIV

1) A partir do 2º Quadrimestre de 2020, as operações por meio de fundos e programas passaram a ser detalhadas pelos fundos identificados por lançamentos no SIAFI.

2) Os valores relativos a esta linha ainda não se encontram registrados no SIAFI.

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ milhares

OPERACÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre
OPERACÕES DE CRÉDITO (I)	488.210.748	488.210.748
Mobiliária	488.124.789	488.124.789
Interna	488.124.789	488.124.789
Refinanciamento	487.305.653	487.305.653
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Internas - Orçamentárias	88.692	88.692
Outras Internas - Extraorçamentárias	730.444	730.444
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	728.741	728.741
Aporte em Empresas	0	0
Trocas e Demais Operações Internas	1.702	1.702
Externa	0	0
Refinanciamento	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	0	0
Outras Operações Mobiliárias Externas	0	0
Contratual	85.960	85.960
Interna	0	0
Abertura de Crédito	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Internas	0	0
Externa	85.960	85.960
Abertura de Crédito - Orçamentárias	85.960	85.960
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Externas	0	0
APURACÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	1.137.751.621	–
OPERACÕES VEDADAS (II)	–	–
OUTRAS OPERACÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	627.912.021	55,19%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas ¹	627.183.280	55,12%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 ¹	728.741	0,06%
Concessão de Garantias ²	0	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III)	0	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS ³	682.650.973	60,00%
OPERACÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–
FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI		

¹ Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

² Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, que até este quadrimestre foi de menos R\$ 34.580,2 milhões. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.

³ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		R\$ milhares	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR		
Receita Corrente Líquida	1.137.751.621		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
PODER EXECUTIVO			
Despesa Total com Pessoal - DTP	228.345.892	20,070%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	431.207.864	37,900%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	409.647.471	36,005%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	388.087.078	34,110%	
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ			
Despesa Total com Pessoal - DTP	383.136	0,034%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.922.800	0,169%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%	1.826.660	0,161%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%	1.730.520	0,152%	
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA			
Despesa Total com Pessoal - DTP	260.501	0,023%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.126.374	0,099%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%	1.070.055	0,094%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%	1.013.737	0,089%	
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.174.833	1,070%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	25.030.536	2,200%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	23.779.009	2,090%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%	22.527.482	1,980%	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	5.042.792.850	443,22%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores	303.009.997	26,63%	
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	682.650.973	60,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)	0	0,00%	
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	682.650.973	60,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022**

PORTARIA Nº 924, DE 8 DE JULHO DE 2021, DA STN, QUE APROVOU A 12ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal:
- Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em RP Não Processados:
- Excluem-se do demonstrativo os valores de Auxílio-Reclusão, identificados por Natureza de Despesa Detalhada: Auxílio Reclusão Ativo Civil, 31900502: Auxílio-Reclusão Ativo Militar.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	Soma dos itens abaixo.	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	Grupo de Despesa Elemento de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais EXCETO 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 – Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização
	EXCETUANDO-SE	
	Linha	Obrigações Patronais 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
	Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Obrigações Patronais	Grupo de Despesa Elemento de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais 07 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência 13 – Obrigações Patronais
	MAIS (+)	
	Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 – Pessoal e Encargos Sociais 31909213 – Obrigações Patronais 31919213 – Obrigações Patronais 31909207 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência
Pessoal Inativo e Pensionistas	Soma dos itens abaixo.	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais

	Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 31901702 – Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada 31909109 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Civil 31909112 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Militar 31909115 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Civil 31909118 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Militar 31909123 – Precatórios – Inativo Civil 31909124 – Precatórios – Inativo Militar 31909128 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Civil 31909129 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Militar 31909201 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 31909403 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil 31909414 – Compensações Pecuniárias – Lei nº 7.964/1989
Pensões	Grupo de Despesa Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 – Pessoal e Encargos Sociais 03 – Pensões do RPPS e do Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 31909110 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Civil 31909113 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Militar 31909116 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Civil 31909119 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Militar 31909136 – Precatórios – Pensionista Civil 31909137 – Precatórios – Pensionista Militar 31909130 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Civil 31909131 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Militar 31909203 – Pensões do RPPS e do Militar 31909220 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Cívicos 31909221 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Militares 31909406 – Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	Grupo de Despesa Elemento de Despesa OU Conta Contábil	1 – Pessoal e Encargos Sociais 3 – Outras Despesas Correntes 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização 86332.00.00 – Despesas com Pessoal – Contrato de Gestão (Rede Sarah de Saúde)
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	Ainda sem metodologia definida.	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	Soma dos itens abaixo.	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que	1 – Pessoal e Encargos Sociais 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor

	<p>contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p>	69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Decorrentes de Decisão Judicial	<p>Grupo de Despesa Elemento de Despesa</p> <p>EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p>	<p>1 – Pessoal e Encargos Sociais 91 – Sentenças Judiciais</p> <p>23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor</p>
Despesas de Exercícios Anteriores	<p>Grupo de Despesa Elemento de Despesa</p> <p>EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p>	<p>1 – Pessoal e Encargos Sociais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores</p> <p>23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor</p>
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	<p>Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa</p> <p>MAIS (+) Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p>	<p>1 – Pessoal e Encargos Sociais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor</p> <p>01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 – Pensões do RPPS e do Militar</p> <p>1 – Pessoal e Encargos Sociais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor</p> <p>05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas</p>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)		

Quanto à paginação do demonstrativo de Despesas com Pessoal, segue-se a seguinte metodologia:

DIVISÕES DO DEMONSTRATIVO		
União	UO – Poder	0 – Poder Executivo

	UO – Órgão Máximo	34000 – Ministério Público da União 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público
	EXCLUINDO–SE	
	Valores referentes ao GDF e dos ex–Territórios (Amapá e Roraima)	
Governo do Distrito Federal	Unidade Orçamentária	73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal
Amapá	Plano Orçamentário (Código UO)	73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG
	Plano Orçamentário (Código UO)	73101 – Recursos sob Supervisão do MF
	Plano Orçamentário (Código PO)	0004 – Território do Amapá
	Função de Governo	09 – Previdência Social
	Subfunção de Governo	272 – Previdência do Regime Estatutário
	Programa de Governo	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
Roraima	Plano Orçamentário (Código UO)	73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG
	Plano Orçamentário (Código UO)	73101 – Recursos sob Supervisão do MF
	Plano Orçamentário (Código PO)	0003 – Território de Roraima
	Função de Governo	09 – Previdência Social
	Subfunção de Governo	272 – Previdência do Regime Estatutário
	Programa de Governo	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Mobiliária	Soma dos itens abaixo.
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	<p>89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo</p> <p>89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo</p> <p>89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p> <p>89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p> <p>89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo</p> <p>89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo</p> <p>Critérios</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado (exceto operações intraorçamentária).</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1000001 (CFT–A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1500001 (NTN–D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1700001 (NTN–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1800001 (NTN–P (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2000001 (CFT–D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2300007 (NTN–F (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2400001 (NTN–M (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2600001 (NTN–I (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2800001 (CFT–E (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3000001 (CDP/INSS (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3400001 (CP (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5000001 (LFT–A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5500001 (LFT–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5800001 (CTN (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6100001 (NTN–A1 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1400001 (NTN–C (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1200001 (CFT–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9000001 (LTN–DL 2376 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP8000001 (BTN/BIB (VL + CM + ENC) – Mercado); DP7000001 (LFT (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6600001 (NTN–A6 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6300001 (NTN–A3 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6200001 (NTN–A2 (VL + CM + ENC) – Mercado)</p>
(-) Aplicações em Títulos Públicos	11111.50.XX Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

	<p>-11111.50.05 Poupança</p> <p>-11111.50.11 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU</p> <p>-11111.50.12 Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU</p> <p>Critérios</p> <p>Tipo de Administração "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta)</p> <p>Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</p>
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	<p>89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo</p> <p>89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo</p> <p>89991.39.07 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo</p> <p>89991.39.08 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo</p> <p>Critérios</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB.</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1500010 (NTN–D (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1800010 (NTN–P (VL + CM + ENC) – BACEN); DP2300010 (NTN–F (VL + CM + ENC) – BACEN); DP5500010 (LFT–B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP7000010 (LFT (VL + CM + ENC) – BACEN); DP9000010 (LTN–DL 2376 (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1700010 (NTN–B (VL + CM + ENC) – BACEN)</p>
Dívida Securitizada	<p>89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo</p> <p>89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo</p> <p>89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p> <p>89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p> <p>89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo</p> <p>89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo</p> <p>21211.02.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA)</p> <p>22211.01.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA)</p> <p>Critérios</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada (exceto para TDAs).</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP3100001 (TDA – Título da Dívida Agrária); DP3201031 (BNCC920116); DP3201032 (JUST920116); DP3201059 (NUCL910801); DP3201077 (SOVT910901); DP3201078 (SOVT911001); DP3201080 (SOVT920116); DP3201081 (SOVT911114); DP3201145 (SUMA920199); DP3201202 (LOYD960615); DP3201222 (SIBR950815); DP3201228 (EXTE960815); DP3201233 (Dívida Agrícola); DP3201250 (CVSA970101); DP3201256 (ESTA980601); DP3200001 (CSTN000115); DP3201272 (ESTH980815); DP3201271 (ESTI980815); DP3201262 (ESTG980615); DP3201260 (ESTF980615); DP3201259 (ESTA980625); DP3201258 (ESTB980601); DP3201390 (CSTN000116); DP3201378 (SUNA971115); DP3201368 (EXTE990115); DP3201362 (LOYD990115); DP3201299 (JSTN_A002); DP3201296 (UNIA990116); DP3201281 (ESTJ981215); DP3201280 (JSTN_A001); DP3201277 (CVSD970101); DP3201276 (CVSC970101); DP3201275 (CVSB970101); DP3201257 (ESTC980601)</p>
Dívida Mobiliária Externa	<p>89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p> <p>89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p>
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	<p>21891.29.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado</p> <p>21891.29.02 Custos das Operações Cambiais e Reservas</p> <p>21894.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas</p> <p>21895.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas</p> <p>-11381.30.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado</p> <p>-11381.30.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas</p>

Dívida Contratual	
Dívida Contratual de PPP	Sem informação.
Demais Dívidas Contratuais	<p>21221.03.00 Empréstimos Externos – Em Contrato</p> <p>21211.03.01 Crédito Securitizado</p> <p>21211.03.03 Contratos de Empréstimos Internos</p> <p>21211.07.00 Empréstimos Recebidos Antecipadamente</p> <p>21214.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados</p> <p>21214.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados</p> <p>21215.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios</p> <p>21215.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios</p> <p>21251.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos</p> <p>21221.06.01 Débitos de Operações Especiais</p> <p>21231.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes</p> <p>21231.02.02 Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais</p> <p>21241.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes</p> <p>21254.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados</p> <p>21255.01.03 Juros Pró-Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios</p> <p>22221.02.00 Empréstimos Externos – Em Contratos</p> <p>22211.02.00 Empréstimos Internos – Em Contratos</p> <p>21731.03.01 Instituições Financeiras</p> <p>21731.06.02 Instituições Não Financeiras</p> <p>21771.01.01 Instituições Financeiras</p> <p>21735.04.02 Instituições Não Financeiras</p> <p>22231.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente</p> <p>22231.01.02 Financiamentos para Construção de Imóveis</p> <p>21231.01.02 Financiamentos Internos</p> <p>22241.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente</p> <p>22731.03.01 Instituições Financeiras</p> <p>22771.01.01 Instituições Financeiras</p> <p>Critérios</p> <p>ISF Lançamento P (Patrimonial)</p> <p>Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 – Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)</p>
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	<p>63110.00.00 RP Não Processados a Liquidar</p> <p>63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar</p> <p>63151.00.00 RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto</p> <p>63152.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado</p> <p>63120.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação</p> <p>63210.00.00 RP Processados a Pagar</p> <p>52211.01.01 Originário do OGU</p>

	<p>52211.02.01 Antecipação – LDO</p> <p>52211.02.09 Anulação da Antecipação – LDO</p> <p>52212.01.01 Originário do OGU</p> <p>52212.01.03 Originário do OGU – Suplementação Automática</p> <p>52212.02.01 Créditos Especiais Abertos</p> <p>52212.02.02 Créditos Especiais Reabertos</p> <p>52212.02.03 Créditos Especiais Reabertos – Suplementação</p> <p>52212.03.01 Créditos Extraordinários Abertos</p> <p>52212.03.02 Créditos Extraordinários Reabertos</p> <p>52212.03.03 Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação</p> <p>52219.01.00 Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas</p> <p>52219.02.00 Alteração da Lei Orçamentária</p> <p>52219.03.00 Dotação Transferida</p> <p>52219.04.00 Cancelamento de Dotações</p> <p>52219.01.01 Acréscimo</p> <p>52219.01.09 Redução</p> <p>52219.02.01 Acréscimo</p> <p>52219.02.09 Redução</p> <p>52219.03.01 Acréscimo</p> <p>52219.03.09 Redução</p> <p>–62213.03.00 Crédito Empenhado Liquidado e Pago</p> <p>Critérios</p> <p>Ação de Governo 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".</p>
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	<p>21891.26.00 Entidades Credoras – Federais</p> <p>22891.16.00 Obrigações Junto a Entidades Federais</p> <p>22731.04.01 Instituições Financeiras</p> <p>Critérios</p> <p>ISF Lançamento P (Patrimonial)</p> <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)"</p> <p>Conta Corrente Exceto "PF1705118"</p>
Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos	<p>21311.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais</p> <p>21314.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados</p> <p>21315.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios</p> <p>21121.01.00 Benefícios Previdenciários</p> <p>21141.98.00 Outros Encargos Sociais</p> <p>21144.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Estados</p> <p>21145.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Municípios</p> <p>21111.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios</p> <p>22311.01.00 Fornecedores Nacionais</p>

	21411.99.00	Outros Tributos e Contribuições
	Critérios	
	ISF Lançamento	P (Patrimonial)
DEDUÇÕES		
Ativo Disponível		
Depósitos do TN no BCB	11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
	11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
	11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública
Depósitos à Vista	11111.19.00	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior
	11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior
	11121.50.00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
	11121.52.00	Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo
	Critérios	
	Órgão	EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"
	Unidade Gestora	EXCETO 380916 – "Coordenação–Geral de Recursos do FAT/MTE".
Arrecadação a Recolher	Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN–SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.	
Haveres Financeiros		
Aplicações Financeiras		
Disponibilidades do FAT	11121.XX.XX	Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras
	11111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	11111.50.09	Fundo de Aplicação Extramercado – FAT/FUNCAF/FNDE
	11111.50.11	Aplic Finan Liquidez Imediata Recursos CTU
	11241.01.XX	Empréstimos Concedidos a Receber
	11241.03.XX	Operações Especiais
	11351.07.XX	Depósitos Especiais
	11351.11.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil
	11351.12.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste
	11351.13.XX	Depósitos Especiais no FAT no BNDES
	11351.14.XX	Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica
	11351.15.XX	Depósitos Especiais no FAT na FINEP
	11351.16.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia
	11354.07.XX	Depósitos Especiais – Estados
	11355.07.XX	Depósitos Especiais – Municípios
	12111.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos
	12121.05.XX	Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU
	12114.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados

	<p>12115.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios</p> <p>11111.50.14 Depósitos FAT BB</p> <p>11111.50.15 Depósitos FAT BNB</p> <p>11111.50.16 Depósitos FAT BNDES</p> <p>Critérios</p> <p>Unidade Gestora 380916 – "Coordenação–Geral de Recursos do FAT/MTE".</p>
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	<p>23XXX.XX.XX Patrimônio Líquido</p> <p>11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio</p> <p>–11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional</p> <p>–11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS</p> <p>–11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública</p> <p>–11121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior</p> <p>–11121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior</p> <p>–11121.50.00 Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira</p> <p>–11121.52.00 Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo</p> <p>–11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916)</p> <p>–122XX.XX.XX Investimentos</p> <p>–123XX.XX.XX Imobilizado</p> <p>–124XX.XX.XX Intangível</p> <p>–125XX.XX.XX Diferido</p> <p>11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio</p> <p>Critérios</p> <p>Tipo de Administração 07 – "Fundos"</p> <p>Órgão EXCETO 37904 – “Fundo do Regime Geral da Previdência Social” e 25915 – “Fundo Constitucional do Distrito Federal”</p> <p>Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.</p>
Recursos da Reserva Monetária	Sem informação no SIAFI.
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p>

	<p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF1705524 (Lei 9.496/97 (G1)); PF1705520 (Lei 9.496/97 (G3)); PF1705546 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G1)); PF1705547 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G2)); PF1705548 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G3)); PF1705406 (MP 2.185/2001 (G3)); PF1705525 (MP 2.185/2001 (G1)); PF1705529 (MP 2.185/2001 (G2)); PF1705544 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G2)); PF1705545 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G3)); PF1705528 (Lei 9.496/97 (G2)); e TODAS com os termos "9.496/97" e "2.185/2001".</p>
Créditos da Lei nº 8.727/93	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF 1705109 (Lei 8.727/93 (G3)); TN0000016 (Lei 8.727/93 - CRC); TN0000017 (Lei 8.727/93 - Banco do Brasil - Demais Credores); PF1705109 (Lei 8.727/93); PF 1705536 (Lei 8.727/93 (G2)); e TODAS com o termo "8.727/93" na descrição.</p>
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p>

- 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
- 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos
- 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
- 11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
- 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados
- 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
- 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
- 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
- 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber
- 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos
- 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
- 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
- 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
- 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
- 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados
- 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados
- 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados
- 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados
- 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município

Critérios

Unidade Gestora

170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".

Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros).

Identificados pela Entidade no Conta Corrente que contenham os seguintes termos: PF1705104; PF1705117; PF1705521; PF1705534; PF1705116; PF1705531; PF1705532; PF1705113; PF1701536; PF1705520; PF1705533; PF1705464; PF1705534; PF1705119; BIB; PF1705114; MF 030; FRANÇA; EXTER; FRANÇA; DMLP; PF1705384.

Demais Dívidas Renegociadas

- 11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber
- 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
- 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos
- 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
- 11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
- 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados
- 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
- 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
- 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
- 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber
- 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos
- 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
- 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
- 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
- 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios

	12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.
Ajustes para Perdas	12111.99.02 Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa 12114.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos 12115.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos 11294.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos 11295.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos 12111.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos 11291.04.01 Ajuste de Perdas 11394.01.01 *Ajuste de Perdas – Subgrupo 113 12124.99.03 Ajuste para Perdas de Outros Créditos Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.
Demais Ativos Financeiros	
Haveres Externos (Garantias)	Sem informação.
Outros Créditos Bancários	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.02.01 Financiamento Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.02.03 Juros a Receber – Financiamentos Concedidos 11241.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber 11241.03.02 Juros a Receber – Operações Especiais 11241.03.04 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber – Exceto FAT 11241.04.03 Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11244.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados 11245.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios 11241.03.03 Operações Especiais Securitizadas 11244.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados 11245.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT 12111.03.12 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber 12111.03.14 Créditos de Operações Especiais a Receber 12111.03.16 Juros a Receber – Operações Especiais

	12111.03.20 Operações Especiais Securitizadas 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios Critérios Unidade Gestora 170705 – "Coordenação–Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – “COFIS – Projeto Bird” Unidade Gestora 170700 – “Coordenação–Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais”
Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)	11291.04.01 Ajuste de Perdas 11291.04.03 Ajuste de Perdas em Operações Especiais 12111.99.04 *Ajuste de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos 12111.99.07 *Ajuste de Perdas – em Operações Especiais Critérios Unidade Gestora 170705 – "Coordenação–Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – “COFIS – Projeto Bird” Unidade Gestora 170700 – “Coordenação–Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais”
(-) Restos a Pagar Processados	62292.01.03 Empenhos Liquidados a Pagar 63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar 63210.00.00 RP Processados a Pagar 62292.01.07 Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP Critérios Ação de Governo EXCETO 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)". 62292.01.02 Empenhos em Liquidação 62292.01.06 Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP 63120.00.00 RP Não Processados a Liquidar em Liquidação Critérios Unidade Gestora EXCETO 170600 – Coordenação–Geral de Controle da Dívida Pública

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação–Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica SEI nº 21042/2022/ME, de 17 de maio de 2022, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2022.

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2022, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no

Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924, de 2021.

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	234.129.559,21	211.980.420,78	-	-
Em Operações de Crédito Externas	137.389.718,73	119.391.754,33	-	-
Em Operações de Crédito Internas	96.739.840,48	92.588.666,44	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	30.544.394,41	27.932.682,99	-	-
Em Operações de Crédito Externas	22.351.792,66	19.767.617,23	-	-
Em Operações de Crédito Internas	8.192.601,75	8.165.065,75	-	-
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	29.544.452,84	25.467.608,32	-	-
Em Operações de Crédito Externas	21.550.765,86	18.329.008,37	-	-
Em Operações de Crédito Internas	7.993.686,97	7.138.599,95	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	9.192.301,01	8.001.525,44	-	-
Em Operações de Crédito Externas	9.192.301,01	8.001.525,44	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)	303.410.707,47	273.382.237,52	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	234.129.559,21	211.980.420,78	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	137.389.718,73	119.391.754,33	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	96.739.840,48	92.588.666,44	-	-
DOS MUNICÍPIOS (VII)	30.544.394,41	27.932.682,99	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	22.351.792,66	19.767.617,23	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	8.192.601,75	8.165.065,75	-	-
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	5.968.772,19	5.209.891,25	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	2.006.814,58	1.653.149,47	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	3.961.957,61	3.556.741,78	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	9.192.301,01	8.001.525,44	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	9.192.301,01	8.001.525,44	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	279.835.026,82	253.124.520,45	-	-

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2022 a 30/04/2022.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e

- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e

- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 30/04/2022 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 1º quadrimestre de 2022, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 273,38 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 165,49 bilhões, equivalente a 60,53% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 107,89 bilhões, 39,47% do total.

9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou uma redução no valor de R\$ 30,03 bilhões (-9,90%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se uma redução de R\$ 5,03 bilhões (-4,46%) em relação ao último quadrimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas sofreu uma redução de R\$ 24,99 bilhões (-13,12%) durante o 1º quadrimestre de 2022.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstos nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas no caso de dispensa de contragarantias elencado acima.

13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no Anexo II, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito internas.

LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1 – Anexo III

Valores em Reais 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado de Origem	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Externa				19.543.951.284,72	16.675.858.898,30	0,00	0,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC N° 101, DE 04.05.2000				19.543.951.284,72	16.675.858.898,30	0,00	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BID1608/OC-BR	23/09/05	USD	1.000.000.000,00	1.395.125.000,00	1.076.053.125,00		

Tocantins	-	-	-	-	88,86	-	-	88,86
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	25,60	-	-	25,60
Paraíba	-	-	-	-	0,65	-	-	0,65
São Paulo	-	-	-	-	0,29	-	-	0,29
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	229,70	229,70
Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	66,23	1,56	-	133,01
Natal - RN	10,93	28,49	17,49	-	4,50	-	-	61,41
São Bernardo do Campo - SP	-	-	-	-	30,10	-	-	30,10
Goiânia - GO	-	-	-	-	11,95	-	-	11,95
Novo Hamburgo - RS	-	-	-	-	8,10	-	-	8,10
Belford Roxo-RJ	1,17	-	-	1,59	3,60	1,56	-	7,93
Chapecó-SC	2,27	-	-	-	3,76	-	-	6,03
Cachoeirinha -RS	1,45	-	-	1,83	2,54	-	-	5,82
Rio Grande - RS	-	-	-	-	1,68	-	-	1,68
Total Geral	2.377,68	4.059,83	4.823,09	8.353,67	13.331,43	8.964,84	2.628,45	44.538,98

16. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade — CCONT.

Os valores acima podem diferir do Anexo 3 publicado neste Relatório, porque não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas no anexo encaminhado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida (CODIV). Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.

Os valores são verificados de forma independente pela Coordenação-Geral de Contabilidade Pública (CCONT), por meio do sistema Tesouro Gerencial, com base nos seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

GARANTIAS CONCEDIDAS	
AOS ESTADOS (I)	Soma das Operações Internas e Externas.
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil 81211.02.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000069
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000064
AOS MUNICÍPIOS (II)	Soma das Operações Internas e Externas.
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil 81211.02.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000070
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000065

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000071 CG0000072
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000066 CG0000067
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACAU;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF ;CGPRCACAU;CGASCA001;CGASCA007;CGASPN001
	OU	
	Conta Contábil	81211.01.10 – Seguros Garantia a Executar
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DOS ESTADOS (VII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000071 CG0000072
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000066 CG0000067
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACAU;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF ;CGPRCACAU;CGASCA001;CGASCA007;CGASPN001
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)		

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	Soma das Operações Mobiliárias e Contratuais.

Mobiliária	Soma das Operações Internas e Externas.
Interna	Soma dos itens abaixo.
Refinanciamento	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada <i>Critérios</i> Natureza de Receita Começa com: 2111002 OU 8111002 Natureza de Receita 21110200;21110201; 81110200; 81110201
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	89611.03.09 Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP 89611.03.10 Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP
Outras Internas – Orçamentárias	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada <i>Critérios</i> Natureza de Receita Começa com: 2111001 OU 2111003 Natureza de Receita 21110300;21110301;21110100;21110101
Outras Internas – Extraorçamentárias	Soma dos itens abaixo.
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	89611.03.03 Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP 89611.03.04 Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP
Aporte em Empresas	89611.03.11 Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP 89611.03.12 Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP
Trocas e Demais Operações Internas	89611.03.01 Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado 89611.03.02 Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado 89611.03.05 Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA 89611.03.06 Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA
Externa	Soma dos itens abaixo.
Refinanciamento	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada <i>Critérios</i> Natureza de Receita Começa com: 2121002
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.
Outras Operações Mobiliárias Externas	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária

	62120.00.00	Receita Realizada
	89611.03.07	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Externo
	89611.03.08	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Externo
	Critérios	(EXCETO para as contas contábeis de emissão de títulos)
	Natureza de Receita	Começa com: 2121001
Contratual	Soma das Operações Internas e Externas.	
Interna	Soma dos itens abaixo.	
Abertura de Crédito	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2112001
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Contratuais Internas	212110398	Outros Contratos – Empréstimos Internos
Externa	Soma dos itens abaixo.	
Abertura de Crédito – Orçamentárias	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2122001
	Natureza de Receita	21220100;21220101;21220102
Abertura de Crédito – Extraorçamentárias	Sem informação.	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Contratuais Externas	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2119001 OU 2129001
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Informações obtidas no Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	Operações que devem ser levadas em consideração no cumprimento do limite.	
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	Soma dos itens abaixo.	
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada

	<i>Critérios</i>
	Grupo de Despesa 6 (Amortização/Refinanciamento da Dívida)
Concessão de Garantias	Saldo de concessões de garantias no ano, obtido no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal.
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) – (III)	

5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 4.